



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/93 19 DE OUTUBRO DE 1993

= CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a contar de 1º de outubro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

Artigo 2º - O ANEXO II da Resolução n° 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modoficados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de outubro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI  
-Presidente-

GERALDO BATISTELA  
-1º Secretário-

MILTON ANTONIO VIYTE  
-2º Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

• Projeto de Resolução nº 09/93-19.outubro.1993-continuação Fls. 02 -

A N E X O - II

## TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04	34.450,00	36.172,50	37.895,00	39.617,50	41.340,00	
03	31.200,00	32.760,00	34.320,00	35.880,00	37.440,00	
02	28.600,00	30.030,00	31.460,00	32.890,00	34.320,00	
01	18.200,00	19.110,00	20.020,00	20.930,00	21.840,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de outubro de 1993.

JOSÉ OSMAR MOMETTI

-Presidente-

GERALDO BATTISTELA  
-1º Secretário-

MILTON ANTONIO VITTE  
- 2º Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09 / 93 de 19 / 10 / 93

### =P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATA-  
MOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JU-  
RÍDICO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

Ver. JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Presidente-

Lacir Gonçalves  
Ver. LACIR GONÇALVES

-Relator

Armando Rivaben  
Ver. ARMANDO RIVABEN

-Membro-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09 / 93 de 19 / 10 / 93b

### =P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPIGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO PÚBLICO ADMINISTRATIVO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

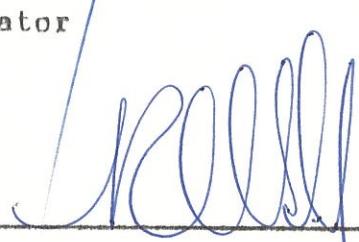
CORDÉIROPOLIS,

  
Ver. JOÃO BATISTA DE MATTOS

-Presidente-

  
Ver. GERALDO BATISTELA

-Relator-

  
Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Membro-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09 / 93 de 19 / 10 / 93

### P A R E C E R

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

Ver. GERALDO BATISTELA

-Presidente-

Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Relator

Ver. JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Membro-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

-REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09 / 93 de 19 / 10 / 93

### =P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATA-  
MOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO RE-  
DACIONAL, HAVENDO PORTANTO, CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,

Ver. MILTON ANTONIO VITTE

-Presidente-

Ver. JOSÉ VALTER MASCARIN

-Relator

Ver. ABÍLIO BOTION

-Membro-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## R E S O L U Ç Ã O N° 09/93

20 DE OUTUBRO DE 1993.

= CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a contar de 1º de outubro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

Artigo 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presentes Resolução.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de outubro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI  
-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 20 de outubro de 1993

GERALDO BATISTELA  
-1º Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº 09/93 - 20.outubro.1993 - continuação Fls.

02 -

A N E X O - I I I

## TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04	34.450,00	36.172,50	37.895,00	39.617,50	41.340,00	
03	31.200,00	32.760,00	34.320,00	35.880,00	37.440,00	
02	28.600,00	30.030,00	31.460,00	32.890,00	34.320,00	
01	18.200,00	19.110,00	20.020,00	20.930,00	21.840,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de outubro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI  
-Presidente-